



DECRETO Nº 013/2018

SOSSEGO-PB, EM 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: SUSPENDE AS SESSÕES LICITATÓRIAS NO PERÍODO DE 28 DE MAIO DE 2018 A 01 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o movimento grevista dos caminhoneiros que se prolonga pelo país há 1 (uma) semana;

CONSIDERANDO que, embora tenha havido sinalização para o fim do movimento paredista, o fornecimento de combustíveis ainda não foi normalizado no Estado da Paraíba, dificultando, conseqüentemente, o deslocamento de licitantes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas todas as sessões a serem realizadas no âmbito da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sossego no período de 28 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Fica autorizado à Comissão Permanente de Licitação proceder à designação de novas datas para realização das sessões marcadas em tal período, respeitando-se os prazos legais.

Art. 3º - Em não havendo normalização dos serviços de abastecimento no estado após o período mencionado no art. 1º, este decreto poderá ser prorrogado mediante novo instrumento legal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Sossego-PB, 25 de maio de 2018.


LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita Constitucional